



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/7/2022

DECRETO Nº 3.212, DE 20 DE JULHO DE 2022

NOMEIA COMPONENTES DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO LEILÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
– SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e, de acordo como Decreto nº 3.123/2022 e a Norma de Procedimento SCL – NC 04/2014 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do Leilão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD, os servidores:

Presidente: Valéria Firme de Menezes – Mat. 79.624

Coordenadora: Josilene da Neves Santos – Mat. 78.856

Membro Avaliador: Iracema Carlos Abilio do Nascimento – Mat. 77.873

Membros de Apoio:

Adenilson da Silva – Mat. 42.056

Sheylla Mendonça Barreiros – Mat. 5.706

Wanderson Ferreira dos Santos – Mat. 78.926

Paulo Sérgio Palaoro Deolindo – Mat. 80220

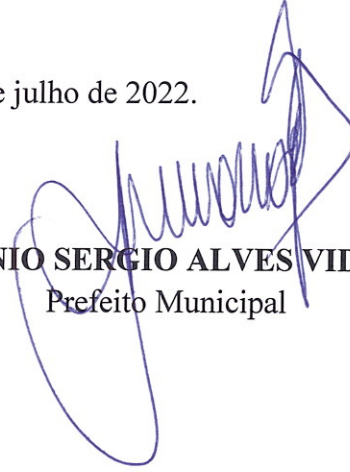
Robson Antônio de Moura – Mat. 6.440



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 20 de julho de 2022.



ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal